

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 20h

Ao(s) 01/12/2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico(a) doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula:1032012216

CPF:00866449981

Título Eleitor:052629840981 Zona: 13 Seção: 208

Data de Emissão: 01-10-2024

Município: Florianópolis Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento:21-01-1991 RG:4636715 Órgão emissor: SSP, Estado emissor: SC

Data de expedição do RG: 01-02-2018

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC

Município de nascimento: São José

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): branca

Estado Civil: casada

E-mail: gabriela21_01@hotmail.com

Nome do Pai: Lucio Pereira

Nome da Mãe: Márcia dos Santos

Endereço do Acadêmico: José João Martendal

Nº.:154

Desde quando reside: Março de 2023

Bairro: Serrinha

Município: Florianópolis

Estado: SC

CEP: 88040420

Telefone residencial com DDD: 48 988327175

Telefone celular com DDD: 48 988327175

Dados Bancários:

Banco do Brasil, Agência nº: 4397-4

Conta Bancária Nº: 110196-x

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: PEDAGOGIA

Fase: 4 do Centro: FAED, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/12/2024 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do/a

Professor/a: GEISA LETICIA KEMPFER BOCK

Coordenador/a da Ação de Extensão: Estudos Sobre Deficiência na Educação – Edição 2024-2025, realizada no centro CEAD

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20h semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
 **GEISA LETICIA KEMPFER BOCK**
Data: 02/12/2024 16:35:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **GABRIELA SANTOS BRANCO**
Data: 02/12/2024 16:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Bolsista